**PORTARIA N.° 257, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diária protocoladasob nº 2783/2025, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de diária para a servidora **Maria Carolina de Oliveira Sestak Rodrigues**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional I – Médico, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a qual destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

I. **Objetivo da viagem**: Participar do XII Congresso Latino-Americano e XVIII Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos, com foco em segurança alimentar e uso de inteligência artificial, incluindo a apresentação de trabalho sobre o Serviço de Inspeção Municipal de Pato Bragado.
II. **Período da viagem**: 27 de abril à 02 de maio de 2026
III. **Local:** Recife – PE
IV. **Quantidade de diárias**: 5,0 (cinco diárias);
V. **Valor total das diárias**: R$ 3.302,00 (três mil, trezentos e dois reais)
VI. **Transporte: Aéreo**

**Art. 2. °** O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 05 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

**Art. 3. °** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2026.

**JOHN JEFERSON WEBER NODARI**
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

Assinado eletronicamente por JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
17/04/2026 08:26:57
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2026 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc26999603ec1c

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 16/04/2026 - EDIÇÃO 3572